



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Concede auxílio financeiro, mensalmente, à
Associação Protetora dos Animais de Vila
Maria - APAVIMA.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, mensalmente, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no período de janeiro a dezembro de 2017, à Associação Protetora dos Animais de Vila Maria - APAVIMA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.370.288/0001-60.

Parágrafo único. O auxílio concedido visa atender despesas com alimentação, medicação e procedimentos cirúrgicos aos animais atendidos pela entidade.

Art. 2.º A APAVIMA deverá prestar contas do valor recebido conforme disposto no Art. 4º, da Lei n.º 1.158, de 24 de abril de 2001.

Art. 3.º Como recursos para a aplicação desta Lei, utilize-se verba consignada em 08.01.08.244.0012.2089 – Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Vila Maria - RS, de de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Já é sabido que a presença de animais soltos em vias públicas é um problema para toda a população. Animais abandonados em vias públicas podem se tornar grandes disseminadores de doenças que podem colocar em risco a saúde de toda a população.

A APAVIMA, entidade criada com objetivos conservacionistas e de proteção aos animais, vem abrigando animais abandonados, proporcionando alimentação, assistência à saúde e realizando procedimentos cirúrgicos de castração, garantindo que nossas vias públicas fiquem livres de animais abandonados. No entanto, os gastos para com a alimentação, medicação e a realização de procedimentos cirúrgicos aos animais atendidos pela APAVIMA são elevados.

Entendemos conceder auxílio financeiro, como já vinha ocorrendo em anos anteriores, para fazer frente a essas despesas que a entidade possui no atendimento dos animais acolhidos. Ante o exposto, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei para a apreciação dos nobres vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria